

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8519, DE 16 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
R\$ 515.530,21.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,  
**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.708 de 05 de dezembro de 2013, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 515.530,21 (Quinhentos e Quinze Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Vinte e Um Centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

135 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 103.120,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

334 - 06.01.12.122.0232.2.224- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

06.05 - OUTROS ENCARGOS

353 - 06.05.12.362.0255.2.211- 1054 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 75.571,69

06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

203 - 06.01.12.122.0232.2.206- 0020 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 25.000,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

619 - 13.01.08.244.0322.2.306- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 218.338,52

629 - 13.01.08.243.0322.2.248- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.500,00

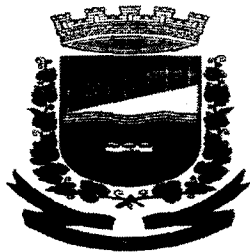
608 - 13.01.08.244.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 68.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária a seguir:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

77 - 02.05.19.126.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 103.120,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

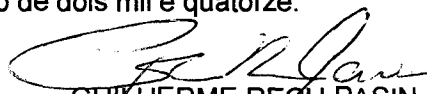
06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
335 - 06.01.12.122.0232.2.224- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
197 - 06.01.12.122.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
317 - 06.03.12.361.0254.2.211- 1054 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.571,69
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
13.03 - FUNDO MUNIC. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
682 - 13.03.14.306.0322.2.241- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	16.571,58
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
632 - 13.01.08.243.0322.2.306- 0001 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.317,29
609 - 13.01.08.244.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.500,00
633 - 13.01.08.243.0322.2.306- 0001 - 4.4.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
610 - 13.01.08.244.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
634 - 13.01.08.243.0322.2.306- 0001 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95.659,69
13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
636 - 13.02.08.244.0322.1.316- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	179.289,96

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini  
Procurador Geral do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 097  
e publicado (a)  
Em 16/05/2014.